



EDITAL Nº 006/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 9** do Edital 001/2012 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 11 (onze) vagas existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cambuci, com base na **Lei n. 016, de 26 de agosto de 2009 e suas alterações**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: MOTORISTA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000069	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE SOUSA

QUESTÃO: Nº. 15 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada e não apresenta a literatura pesquisada, o que não condiz com o especificado no edital 001/2012 em seu item 9.1.1.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa "E" está correta!

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000046	JEUSIANE DUARTE LAMIM
000210	DALMO CAETANO CARLOTA

QUESTÃO: Nº. 18 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão não havendo resposta correta para a questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**



QUESTÃO: Nº. 20 - PROVA DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que para chegar ao resultado, colocaremos os preços iniciais do comerciante em R\$100,00. Quando o comerciante aumenta os preços em 50%, sabendo que 50% de 100 é 50 temos: R\$100,00 + R\$ 50,00 = R\$ 150,00.

Quando o comerciante anuncia o desconto de 50%, este valor é tirado do preço final que é de R\$ 150,00, sabendo que 50% de 150 é 75 temos: R\$150,00 - R\$ 75,00 = R\$ 75,00

Os preços iniciais eram de R\$ 100, 00 e agora após os desconto final passou para R\$ 75,00 ficando da seguinte forma: R\$75,00 - R\$ 100,00 = R\$ -25,00

Concluindo então que o comerciante teve uma redução de R\$ 25,00 no preço final.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa “A” está correta!

QUESTÃO: Nº. 21 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas corretas, portanto

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 22 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: Candidata alega que a alternativa correta é incompatível com a bibliografia sugerida, porém o fato de a bibliografia ser aplicada a uma versão anterior do *MS Excel*, a resposta correta “C” se aplica tanto ao *MS Excel* 2003 (XP) quanto a sua versão 2007 não sofrendo mudanças quanto a aplicabilidade descrita na alternativa. Sendo assim permanece **INALTERADO** o gabarito preliminar.

A alternativa “D” está correta!

CARGO: ADVOGADO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000054	JOSÉ PAES NETO
000198	TATIANA PAIXÃO QUEIROZ
000213	MELINE MELEGARIO LIMA
000190	CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVEIRA

QUESTÃO: Nº. 01 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a afirmação “A causa de o eu lírico desejar que a rua seja sua é indicada pela oração final “para ver meu bem passar.” não é verdadeira, pois a causa de eu lírico desejar que a rua seja sua é indicada pelas estrofes onde mostrar o objetivo desse desejo que é “eu mandava, eu mandava ladrilhar”.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa “C” está correta!



QUESTÃO: Nº. 02 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão não havendo resposta correta para a questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 08 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a alegação trazida é de que a palavra “costas” constante na alternativa tem ocorrência no singular, o que não é verídico, pois é evidente na interpretação da frase que a palavra “costas” refere-se a “dorso” parte posterior do corpo humano e, não à região do mar próxima ao continente conforme afirmado pelo(a) candidato(a), portanto o substantivo presente na frase não tem ocorrência no singular.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa “D” está correta!

QUESTÃO: Nº. 16 - PROVA DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, o candidato(a) alega que a alternativa “B” é incorreta, porém não é afirmado na mesma que portais **sempre** possuam número de acessos superior a *sites*, a alternativa refere-se a três itens: leque de conteúdo, número de acessos de usuários e disponibilidade de serviços fazendo a comparação com base nos três itens, não em cada um. Ainda o candidato cita a alternativa “E”, porém a mesma não deve ser levada em consideração pois cita *Youtube*, *Twitter* e *Facebook* como exemplos de portais, sendo tal afirmação incorreta. Sendo assim permanece **INALTERADO** o gabarito preliminar.

A alternativa “B” está correta!

QUESTÃO: Nº. 39 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a afirmativa apontada pelo candidato(a) requerente como correta, segundo ele baseado no art. 107 inciso I e II da lei 4320/64 não é verdadeira. A questão é clara em suas alternativas quando solicita do candidato a análise do que integra a Lei do orçamento e diante das alternativas apresentadas a única que apresenta uma afirmativa correta é a constante na alternativa “A”.

Texto da lei 4.320/64

“Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.”



§ 1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa “A” está correta!

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000220	ILSEANE RODRIGUES TEIXEIRA

QUESTÃO: Nº. 25 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas corretas, portanto

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 33 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, uma vez que o SICAFI é realmente Sistema de processamento, execução e controle patrimonial, portanto a afirmação está correta, assim como afirma a requerente. a afirmação que não é verdadeira é a constante na alternativa “C”, uma vez que o Siafi não é utilizados em governos estaduais e municipais, e sim SIAFEM é utilizados pelos Estado e Municípios.

Portanto fica alterado o gabarito da letra “A” para letra “C” a resposta correta.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 38 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que o(a) requerente afirma ser compatível a segregação de funções afirmada na alternativa “B” mas tal afirmação não está correta, pois não é função do contador a emissão de notas de empenho, e **sim pela autoridade competente.** Segundo o Princípio da segregação de função (Título III, CF), a mesma pessoa não pode ocupar mais de uma função dentro do sistema, quando essas forem incompatíveis, tais como as funções de acesso aos ativos e aos registros contábeis, liquidação e pagamento da despesa.

De acordo com o princípio da segregação de funções, nenhum servidor ou seção administrativa deve participar ou controlar todas as fases inerentes a uma despesa (Empenho - Liquidação - Pagamento), ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



seja, cada fase deve, preferencialmente, ser executada por pessoas e setores independentes entre si, possibilitando a realização de uma verificação cruzada.

Dessa forma, os **agentes responsáveis pela realização da despesa** (Empenho - Art. 58 da Lei nº 4.320/64: "o empenho da despesa é o ato emanado de **autoridade competente** que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição"); (Liquidação - Art. 63 da Lei nº 4.320/64: "consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito"); (Pagamento - Art. 64 da Lei nº 4.320/64: "é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga"), não devem participar, individualmente e excludentemente, das comissões instituídas para licitar, recebimento de bens, elaborar os inventários físicos, pois este procedimento visa atestar que os dados constantes no sistema de controle e pagamento refletem a verdadeira existência e localização dos bens.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

A alternativa "C" está correta!

Cambuci - RJ, 16 de abril de 2012.

Marco Antônio da Silva Paes
Presidente da Câmara Municipal

Alair Moreira Soares Abreu
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228